

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - PMI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
131/2023 - PMI**

No dia **21 de dezembro do ano de 2023**, compareceram de um lado o **Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa: MUNARI ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.878.273/0001-97

Endereço: Rua Paulo de Giacometti, 199, centro, Capinzal/SC, CEP 89.665-000

Representante legal: Antonio Carlos da Silva Stefanos

CPF: 590.***.***.**

E-mail: mercadomunari@gmail.com

CONSIDERANDO o pedido da empresa de reequilíbrio econômico para o valor unitário do item;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao apostilamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado;

RESOLVEM repactuar os valores da Ata de Registro de Preço nº 131/2024, reajustando o valor dos itens conforme segue:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNI
75	408	Unid	SUCO DE UVA INTEGRAL Característica:	19,50

			Ingredientes: uva da variedade bordo. Sem adição de água e conservantes, não fermentado, pasteurizado. Embalagem 1,5L. Fabricação: máximo 30 dias. Validade: 1 ano.	
--	--	--	---	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração de preços aqui mencionada fica incluída na Cláusula Primeira da Ata de Registros de Preços Original n. 131/2023 – PMI e permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas na mesma.

E, por estarem as partes de acordo e acertados, firmam o presente termo de apostilamento em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 24 de maio de 2024.

MUNARI ATACADISTA LTDA

Antonio Carlos da Silva Stefanec

CONTRATADO

MUNICÍPIO DE IPIRA

Juliana Maria Baldasso

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Claudinei Fernando Lugarini

CPF nº 097.***.***_**

Cristiane Ferri

CPF nº 098.***.***_**